



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108 E – Caixa Postal 181  
Centro – Chapecó/SC  
Brasil – CEP: 89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 167/PROAD/UFES/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 040/2015, Processo nº 23205.000651/2015-93, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor:** Vanderlei de Oliveira Farias, Docente, Siape 1833648;
- II. Fiscal:** Débora Regina Schneider Locatelli, Docente, Siape 2918791;
- III. Coordenador:** Vinicius Cesar Cadenas Linczuk, Siape 2036362.

**Art. 2º** O gestor, o fiscal e o coordenador do projeto serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de fundação para os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “*Campus* Passo Fundo: Diretrizes para Implantação do *Campus* e Reabilitação de Edifícios Históricos”.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 120/PROAD/INFRA/UFES/2015 de 12 de agosto de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 21 de outubro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

